



Uma identificação eletrónica europeia segura e de confiança — Regulamento

Ao disponibilizar um quadro para a identidade digital europeia assente na revisão do quadro em vigor, pelo menos 80 % dos cidadãos devem poder utilizar uma nova solução de identificação digital para aceder a serviços públicos essenciais até 2030.

Esta página resulta de uma tradução automática pelo serviço eTranslation da Comissão Europeia para lhe dar uma ideia geral do texto. [Leia as condições de utilização](#) (https://ec.europa.eu/info/use-machine-translation-europa-exclusion-liability_en). Para ler a versão original, [aceda à página original](#) (<https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/trusted-and-secure-european-e-id-regulation>).

Source URL:

<https://digital-strategy.ec.europa.eu/library/trusted-and-secure-european-e-id-regulation>

© European Union, 2025 - [Shaping Europe's digital future](https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt) (<https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt>) - PDF generated on 14/04/2025

Reuse of this document is allowed, provided appropriate credit is given and any changes are indicated (Creative Commons Attribution 4.0 International license).

For any use or reproduction of elements that are not owned by the EU, permission may need to be sought directly from the respective right holders.